

## RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL)

### Relatório de avaliação das candidatas

Na sequência da publicitação, na BEP sob o código de oferta n.º OE202107/0096, do procedimento de mobilidade interna na categoria para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na área de serviço social, a afetar à Divisão de Intervenção Socioeducativa, foram realizadas, no passado dia 24 de setembro, as entrevistas e elaboradas as respetivas fichas das duas candidatas:

- 1) Cristina Isabel Pisco Maurício
- 2) Joana Filipa Nogueira Pereira

A entrevista visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais das candidatas, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, motivação profissional e de relacionamento interpessoal. Foram avaliados e ponderados, numa escala de 0 a 20, os seguintes parâmetros: Qualidade da Experiência Profissional (QEP); Motivação/Interesse (MI); Responsabilidade (R); Sentido crítico (SC).

- i. Qualidade da Experiência Profissional — visa avaliar o nível e desenvolvimento dos conhecimentos técnico profissionais adquiridos e a sua utilidade e adequação ao exercício da função, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;
- ii. Motivação — visa avaliar os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato pelas funções a desempenhar, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa perspetiva de realização pessoal e profissional;
- iii. Responsabilidade — visa avaliar o sentido de responsabilidade do candidato e o nível de compromisso para com o serviço, designadamente a sua capacidade de ponderar e avaliar as necessidades do serviço em função da sua missão e objetivos e de exercer as suas funções de acordo com essas necessidades;
- iv. Sentido Crítico — visa avaliar a capacidade de análise crítica do candidato, e respetiva fundamentação, face à resolução de situações e experiências profissionais que lhe são apresentadas.

A classificação atribuída resultou da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, conforme vertido nas respetivas fichas de entrevista, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS=(QEP+MI+R+SC)/4$$

Em face do exposto, e caso assim seja superiormente entendido, propõe-se a aprovação da lista de ordenação final (Anexo I) e, em consequência, a integração da candidata Cristina Isabel Pisco Maurício.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, devem as candidatas ser notificadas da lista de ordenação final para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, querendo, se pronunciarem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis.

Submete-se o presente relatório a aprovação da Sra. Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, com competência delegada, ou, em caso de ausência da mesma, do Sr. Presidente da Câmara.

Azambuja, 8 de novembro de 2021.

À consideração superior

*A Chefe da Divisão Intervenção Socioeducativa, em regime de substituição*



## ANEXO I

### Lista de Ordenação Final

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
1º CRISTINA ISABEL PISCO MAURÍCIO	15
2º JOANA FILIPA NOGUEIRA PEREIRA	14